



Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br
PABX: (11) 4744-8000

PORTARIA Nº 139/2021

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Portaria nº 135/2021, que diz da nomeação da servidora Fernanda Engel Barros Lôbo para o cargo de "Encarregada do Controle Interno";

CONSIDERANDO o pedido de renúncia de seu atual cargo em comissão de "Assessora Técnica Jurídica", protocolado pela servidora sob o número 4284/2021 em função da Portaria e nomeação supracitadas;

RESOLVE:

Art. 1º: Fica acolhido o pedido de **RENÚNCIA** do(a) servidor(a) **Fernanda Engel Barros Lôbo**, portador(a) do RG nº [REDACTED], do cargo de Assessora Técnica Jurídica da Câmara Municipal de Suzano, em comissão por recrutamento restrito, nível de vencimento "CCR III", conforme parágrafo único do artigo 79 da Lei Municipal nº 5186, de 2019.

I - Volta então o(a) servidor(a) **Fernanda Engel Barros Lôbo** para o cargo efetivo de origem de "Analista Jurídico" para fins de referência, evolução e vencimento.

Art. 2º: Em acordo com a Portaria nº 135/2021, fica nomeada e em posse o(a) servidor(a) Fernanda Engel Barros Lôbo do cargo "Encarregada de Controle Interno" (Resolução nº 007/2014 de 13/10/2014);

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 240/2017 de 27/04/2017, com exceção à Portaria nº 135/2021 de 14/07/2021.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 04 de agosto de 2021.


VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA
Presidente


VEREADOR ANTONIO RAFAEL MORGADO
1º Secretário


VEREADOR JAIME SJUNTE
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, e publicada em local de costume.


DOUGLAS FRANCISCO MARTINS DA SILVA
Diretor Legislativo
(assinada por força da Lei Municipal nº 5186/2019)